



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS -GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.014051/2020-34

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
41/2021-SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E  
A EMPRESA STREIT GROUP FZ-LLC.**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **STREIT GROUP FZ-LLC**, Licença nº 5002444, sediado(a) na Plot No 2 Al Hamra Industrial Zone – FZ RAK, United Arab Emirates doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO AMARAL VILAS BOAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 44.053.944-4, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 355.468.858-40, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.014051/2020-34** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 40/2020, por Sistema de Registro de Preços nº **40/2020 - CPL/SELOG/SR/PF/RJ**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aquisição de lanchas de patrulha e interceptação para atendimento dos objetivos estratégicos dos órgãos gerenciador e participantes conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SR/PF/RJ), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM                            | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO           | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | Valor<br>Unitário<br>(USD) | Valor Total<br>(USD) | Valor<br>Unitário(R\$) | Valor<br>Total (R\$)        |
|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|------------|----------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------------|
| 1                               | Lancha de Patrulha<br>e Interceptação | Unidade                 | 02         | US\$<br>848.500,00         | US\$<br>1.697.000,00 | R\$<br>4.827.965,00    | R\$<br>9.655.930,00         |
| <b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b> |                                       |                         |            |                            |                      |                        | <b>R\$<br/>9.655.930,00</b> |

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 36(trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato, fixado no Termo de Referência, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato, é de **RS\$9.655.930,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta reais)**, equivalente a US\$1.697.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil dólares), valor convertido em Real **considerando a PTAX de 03 de NOVEMBRO de 2020** quando um dólar era cotado a R\$5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200356

Fonte:0100000000

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 4490.52

PI:PF9990AP021

Empenho: 2021NE000448 no valor de **RS\$9.655.930,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta reais)**, equivalente a US\$1.697.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil dólares), valor convertido em Real **considerando a PTAX de 03 de NOVEMBRO de 2020** quando um dólar era cotado a R\$5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos)

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital

#### 9. **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO ACÓRDÃO Nº 2524/2021-TCU PLENÁRIO (SEI Nº 20760271)**

17.1. Em cumprimento à determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2524/2021-TCU PLENÁRIO (SEI nº 20760271), a aceitação do objeto, a ser fornecido pela CONTRATADA, deverá atender às certificações previstas no subitem 3.1.1 do Anexo II (SEI nº 15725286) do Edital do Pregão SRP nº40/2020-SR/PF/RJ, **sem implicar a medida em custos adicionais à CONTRATANTE.**

#### 18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro - RJ, novembro de 2021

**TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ  
**CONTRATANTE**

**ANTÔNIO AMARAL VILAS BOAS NETO**  
Representante legal da empresa  
**Streit Group FZ-LLC**  
CPF nº 355.468.858-40  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 26/11/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Amaral Vilas Boas Neto, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 26/11/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21193022** e o código CRC **5C4DE6ED**.

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 43/2020.  
Nº Processo: 08211.005075/2020-65.  
Pregão. Nº 21/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 75.263.921/0001-46 - ESCOLA PARANAENSE DE AVIACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 18/12/2021 a 17/06/2022, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso iii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 18/12/2021 a 17/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 943.000,00. Data de Assinatura: 24/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2021).

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 36/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/11/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para ministrar Treinamento Teórico e Prático de Emergência em Mock-up de aeronave modelo Embraer ERJ-145 da frota da CAV - Coordenação do Comando de Aviação, da Polícia Federal, para tripulantes operacionais com habilitação de Comissário de Voo, nas modalidades Inicial e Periódico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 30/11/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110 Saus - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IGOR AFONCO E SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 29/11/2021) 200334-00001-2021NE000318

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 34/2021

A Coordenação-Geral de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 34/2021, no qual sagrou-se vencedora para o item 1 - ACÚCAR- a empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 19.600.228/0001-40, pelo melhor lance de R\$18,10 (dezoito reais e dez centavos), e a quantidade de 921 unidades de embalagem de 5kg.

DANILO DE ALBUQUERQUE  
Servidor Designado

(SIDE - 29/11/2021) 200334-00001-2021NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 200406

Nº Processo: 08201001310202120. Objeto: Contratação de curso, na modalidade Ensino à Distância (EAD), para fins de capacitação de 2 (dois) Peritos Criminais Federais da área de informática no curso promovido pelo SANS Institute denominado SANS FOR508 - Advanced Incident Response, Threat Hunting and Digital Forensics. Conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas no projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Empresa de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 29/11/2021. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe Serviço de Logística. Ratificação em 29/11/2021. NIVALDO PONCIO. Diretor Técnico-científico. Valor Global: R\$ 85.352,55. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ESCAL INSTITUTE OF ADVANCED TECHNOLOGIES - SANS.

(SIDE - 29/11/2021) 200406-00001-2021NE800019

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2021 - UASG 200406

Nº Processo: 08201001235202105. Objeto: Contratação de curso, na modalidade Ensino à Distância (EAD), para fins de capacitação de 2 (dois) Peritos Criminais Federais da área de informática no curso promovido pelo SANS Institute denominado SANS FOR498 - Battlefield Forensics and Data Acquisition, conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas no projeto básico. Preço do curso em Dólar, valor do lançamento de acordo com a cotação referente ao dia do lançamento no sistema. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Empresa de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 29/11/2021. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe do Setor de Logística. Ratificação em 29/11/2021. NIVALDO PONCIO. Diretor Técnico Científico. Valor Global: R\$ 85.352,55. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ESCAL INSTITUTE OF ADVANCED TECHNOLOGIES - SANS.

(SIDE - 29/11/2021) 200406-00001-2021NE800019

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Número do Contrato: 16/2020.  
Nº Processo: 08220.002309/2020-11.  
Pregão. Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2021 a 30/11/2022, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.349,32. Data de Assinatura: 24/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200388 - SR/PF/MA

Nº Processo: 08310.004558/2021-13.  
Pregão Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 20.572,50. Data de Assinatura: 26/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08350.010818/2020-24.  
Pregão Nº 94/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 11.232.573/0001-67 - ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.. Objeto: Aquisição de armários para a sr/pf/ms e suas descentralizadas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/11/2021 a 23/11/2022. Valor Total: R\$ 391.331,00. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08335.009295/2021-42.  
Pregão Nº 33/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/11/2021 a 26/11/2022. Valor Total: R\$ 434.600,00. Data de Assinatura: 26/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PRRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2021

A Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR torna público o resultado do Pregão Eletrônico 17/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes à DPF/FIG/PR e suas unidades subordinadas. Sagrou-se vencedora do certame para o grupo 1, a empresa RCF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E SERVIÇO EIRELI CNPJ 29.641.653/0001-31, valor global anual de R\$ 836.047,38 (oitocentos e trinta e seis mil quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

FABIO SEIJI TAMURA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 29/11/2021) 200366-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Nº Processo: 08410.000151/2021-81.  
Pregão Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 22.561.863/0001-70 - MULTIPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de adaptação de dependências da superintendência regional da polícia federal no piauí, para receber servidores oriundos da academia nacional de polícia, além de eventuais remoções.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/11/2021 a 16/02/2022. Valor Total: R\$ 31.197,36. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 200394

Nº Processo: 08420008289202117. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do projeto executivo referente a adequação das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Norte, com a finalidade de renovar o AVCB do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte - CBM/RN.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/11/2021 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/200394-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RAISSA SALDANHA CALISTRATO  
Pregoeira

(SIASGnet - 29/11/2021) 200394-00001-2021NE000060

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.014051/2020-34.  
Pregão Nº 40/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 355.468.858-40 - ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de aquisição de lanchas de patrulha e interceptação para atendimento dos objetivos estratégicos dos órgãos gerenciador e participantes conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento para a superintendência regional de polícia federal no estado do rio de janeiro (sr/pf/rj), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, totalizando 02 (duas) lanchas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/11/2021 a 26/11/2024. Valor Total: R\$ 9.655.930,00. Data de Assinatura: 26/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 12/2017.  
Nº Processo: 08455.015684/2017-64.  
Pregão. Nº 7/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 27.245.057/0001-07 - INMOVING EVENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogar, o prazo de vigência do contrato nº 12/2017, cujo objeto do contrato é a contratação de serviços de contratação de serviço de locação e manutenção de 01 (uma) cabine sanitária portátil, modelo standard de plástico ou fibra, com limpeza adequada, fornecimento e reposição de papel higiênico, assim como produto bactericida e biodegradável, sucção e destinação final dos resíduos. O objeto deverá ser disponibilizado na estrada de itacolomi s/n. Na ilha do governador-rj e que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Tal prazo de prorrogação será de 12 meses, pelo período de 01/12/2021 a 30/11/2022, nos termos do início ii, art. 57, da lei 8.666/93.. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.616,28. Data de Assinatura: 09/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2021).

